Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000211-02.2012.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Requerente: Cepark Empreendimentos Ltda

Requerido: Willian Alexmovitz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante do teor da decisão de fl.39, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** a execução.

Se o caso, expeça(m)-se certidão(ões) de honorários ao(s) advogado(s) nomeado(s), nos termos do convênio OAB/DPE-SP.

P.R.I.C. e, oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 02 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA